

PORTARIA N° 0052/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar n° 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar n° 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA N° 00 49/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09 de maio de 2024.

Fazer-se incluir:

SETASC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Jéssica do Bondespacho de Amorim	232279	Defensor Dativo PAD SES

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 321ae73d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar